

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021**  
**PROCESSO: 2022032270**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., nos termos do Pregão Presencial nº 019/2021.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **03.532.661/0001-56**, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP: 75.707-270, na cidade de Catalão/GO, neste ato representada pelo Secretário Interino, **Sr. Velomar Gonçalves Rios**, nomeado pela portaria nº 1.020 de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: A CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, com sede/endereço na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Setor Central, Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-480, neste ato representada por **Rafael Fonseca Machado**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 014.545.591-28 e do CI/RG nº 4834215 (2ª via) SSP - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de agosto de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 019/2021, Processo Administrativo 2021008183, com permissivo na **Cláusula 9.12 do Edital – Do Reajuste** e fundamento ao que determina o Art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **Reajuste Contratual** do contrato referido no preâmbulo, que destina a Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) e de animais mortos de pequeno porte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESJUSTE:**

2.1. Em decorrência da correção do índice INPC(IBGE) correspondente a (10,124800%), passa a ser **valor mensal de R\$ 185.752,35** (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e **valor global de R\$ 2.229.028,20** (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, vinte e oito reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento deste Exercício, na dotação abaixo discriminada:

**MANUTENÇÃO DO F.M.S: 04.0401.10.122.4009.4037-339039.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

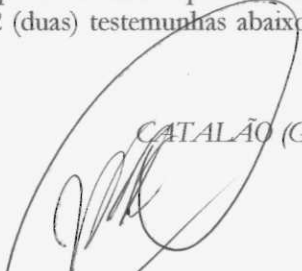
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

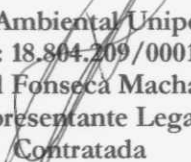
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 16 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)  
Velomar Gonçalves Rios  
Secretário de Saúde  
Contratante

  
Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda.  
CNPJ: 18.804.209/0001-73  
Rafael Fonseca Machado  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2.   
Nome: RODRIGO M. DALL'AGNIN  
CPF: 907.445.561-04